

ANEXO I
Análise Técnica Documental

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

Item	Descrição	Pontuação
1	Experiência nos temas indicados para a vaga pretendida.*	50
2	Experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade.**	20
3	Carta de apresentação	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

*A comprovação da experiência se dará através de declarações/atestados emitidos por instituições reconhecidas ou cópia de contrato de trabalho.

**A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações ou atestados emitidos por instituições reconhecidas.

ANEXO II
Termo de Declaração da Chefia Imediata
(Servidores da Administração Pública)

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo servidor _____, lotado no _____, com as suas atividades de bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil. As referidas atividades serão realizadas em horário distinto daquele em que o servidor desempenha as suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

_____, ____ de _____ de 2025.

Chefia Imediata
Siape:

ANEXO III
Termo de Compromisso

Eu, _____, CPF
nº _____, classificado para atuar como bolsista na Bolsa Formação - Programa
Mulheres Mil, no cargo de _____, no Campus Porto Alegre, ao aceitar a vaga,
declaro:

1. Estar de acordo com os termos do Edital Campus Porto Alegre nº 48/2025
2. Cumprir as atividades referentes ao cargo selecionado.
3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista.
4. Ter ciência de que a bolsa recebida é intransferível.
5. Ter ciência que o IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos
de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso
orçamentário.
6. Ter ciência que a carga horária das atividades de bolsista não poderá estar incluída
na jornada regular de trabalho exercida no IFRS.

Comunicarei imediatamente à Coordenação Adjunta da Unidade quaisquer alterações nas
condições expostas acima.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a bolsista

ANEXO IV
Termo de cessão de uso de imagem e voz

Eu, _____, CPF _____, na condição de bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, AUTORIZO o uso de imagem e voz em todo e qualquer material de divulgação, seja vídeo, áudio ou impresso, para ser utilizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e instituições parceiras, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- I - Vídeo;
- II - Site das instituições;
- III - Programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas;
- IV - Redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); e
- V - Outras peças de comunicação, por período indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a bolsista



Emitido em 26/09/2025

ANEXO DE EDITAL N° 57/2025 - GAB-POA (11.01.06.02)
(N° do Documento: 36)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 12:33)

DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###567#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
36, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **3fbdf7045e**